



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 035/2026

**DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR PÚBLICO EM
CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO, DESTA
MUNICIPALIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA

Art. 1º - Exonera a pedido **GRAZIANI SARDE**, do Cargo de Provimento Efetivo de **ENGENHEIRO VI-A**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste Município, conforme Processo Eletrônico E-Docs nº 2026-T4K0L, a partir de 16.01.2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16.01.2026.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 15 de janeiro de 2026.


FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL